

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE DOM FELICIANO

Protocolo nº 419/2023

Data: 13/07/23

R. Giovanna A. Souza
RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 37, DE 13 DE JULHO DE 2023.

*Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 110.000,00.*

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0601 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0601.023.2068 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

808/7 449052000000 FR. 1500 – Compl. 1001 – Equipamento e Material Permanente

R\$ 110.000,00

TOTAL:

R\$ 110.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar ora aberto a redução orçamentária da seguinte dotação:

01 – CÂMARA DE VEREADORES

01 – CÂMARA DE VEREADORES

0101.001.2037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

118/0 44.90.52.00.00.00 FR. 1500 – Equipamentos e Material permanente

R\$ 60.000,00

111/2 33.90.39.00.00.00 FR. 1500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 50.000,00

TOTAL:

R\$ 110.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de julho de 2023.

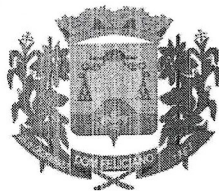
TIAGO

ANDRE

SZORTYKA:02 Assinado eletronicamente por TIAGO
NOME: SZORTYKA:02427998095
E-mail: 22152.23.1614@rs.gov.br

427998095

Tiago André Szortyka
Prefeito Municipal em Exercício



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO**

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 37/2023

O presente Projeto de Lei "*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 110.000,00*".

O crédito suplementar ora aberto terá como cobertura a redução orçamentária elencada no art. 2º da proposição.

Trata-se de adequação orçamentária com a finalidade de ajustar o orçamento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, visando permitir a execução dos serviços públicos.

Por tais justificativas, apresentamos o projeto e requeremos que o presente seja apreciado e colocado em votação e, ao final, aprovado em todos os seus termos pelos nobres Vereadores, pois a proposição atende ao interesse público e a legalidade.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de julho de 2023.

TIAGO ANDRE Assinado de forma digital
por TIAGO ANDRE
SZORTYKA:02 SZORTYKA:02427998095
427998095 Data: 2023.07.13
14:15:17 -03'00'

**Tiago André Szortyka
Prefeito Municipal em Exercício**